Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha

C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Rua Dr João Pequeno

Decreto nº 02812024 **Em, 28 de Junho de 2024.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00723/2024, de 02 de Janeiro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 12.536,00 (Doze Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Públicos de Saúde

318	3.1.90.13	00	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.536,00
					Total na Classificação	10.536,00

10 301 0012 2014 Coordenação da Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO e VARIAVEL

345	3.3.90.92	00	16000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00
					Total na Classificação	2.000,00
					Total de Suplementações:	**12.536,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 12.536,00 (Doze Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 301 0017 1007 Aquisição de Ambulância para Transporte de Doentes

279	4.4.90.52	00	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.536,00
					Total na Classificação	12.536,00
					Total de Anulações:	**12.536,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Alagoinha em, 28 de Junho de 2024.

Alirio Claudino de Pontes Filho
PREFEITO MUNICIPAL

ALIRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO